



Itá, 14 de abril de 2004.

INTERSUL-018/2004

Ilmo. Sr.
Luciano Flávio Andriani
M.D. Diretor Administrativo da Tractebel Energia S/A
Florianópolis/SC

Ref.: Assinatura do Acordo da PLR 2003 e Alteração da Base de Incidência do Adicional de Periculosidade e data de pagamento

Prezado Senhor:

Em resposta a sua correspondência CE DA-0015/2004, reiteramos nossa disposição em assinar o acordo conforme aprovado nas Assembléias, lamentando que decorridos 20 (vinte) dias desde a formalização do resultado das Assembléias, ainda não tenha ocorrido à citada assinatura e o conseqüente pagamento.

Outrossim, informamos que com relação à proposta de incluir “todos” os empregados que recebem ADL e Anuênio em um único Acordo, nossa posição é a seguinte: Apesar de entendermos que tal quitação representa um ganho, qualquer nova situação terá de ser objeto de discussão em novas assembléias com a participação de todos os envolvidos.

Isto posto, nos colocamos a disposição para qualquer nova discussão sobre o assunto em epígrafe, deixando claro nosso entendimento que só deverá ocorrer após a conclusão definitiva, inclusive o pagamento, do acordo já aprovado.

Saudações Sindicais

Juraci Luiz Bolognest
Secretário Geral da Intersul